



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 2086/2024**

**DATA:** 12 DE JUNHO DE 2024.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esportes de Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atentidas	Pessoas	1	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	71.773,61
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	182.501,22
1.038 – Rede Cegonha	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	5.321,76
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	1.000.000,00
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	203.530,97

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.052 – Manutenção do Gabinete do Secretario Obras	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	8.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.190 – Aendimento aos Programas de Agropecuaria	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00
2.197 – Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	30.000,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 1.038.000,00** (Hum milhão e trinta e oito mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	130.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.230 – Manutenção da UPA 24H	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	870.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário Obras	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	8.000,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.631.127,56** (Hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esportes de Rendimento				
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte de Rendimento</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.16.00 – 213	Outras Despesas Variáveis – Pessal Civil			R\$	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários				
<b>27.812.0007.2.035</b>	<b>Desenvolver o Esporte Amador</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.16.00 – 222	Outras Despesas Variáveis – Pessal Civil			R\$	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit				
3.3.90.30.00 – 8683	Material de Consumo			R\$	71.773,61
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit				
3.1.90.11.00 – 8684	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	182.501,22
<b>10.301.0010.1.038</b>	<b>Rede Cegonha</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit				
3.3.90.30.00 – 8685	Material de Consumo			R\$	5.321,76
<b>10.302.00232.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.3.90.39.00 – 326	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	1.000.000,00
<b>10.302.0023.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit				
3.3.90.30.00 – 8686	Material de Consumo			R\$	162.280,97
3.3.90.39.00 – 8687	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	41.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretário				
<b>04.122.0016.2.052</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras</b>				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.16.00 – 404	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária		
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 8688	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
<b>18.542.0014.2.117</b>	<b>Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 8689	Material de Consumo	R\$	50.000,00
<b>18.542.0014.2.197</b>	<b>Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 8690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 1.038.000,00** (Hum milhão e trinta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários		
<b>27.812.0007.2.035</b>	<b>Desenvolver o Esporte Amador</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 220	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 – 272	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	130.000,00
<b>10.302.0023.2.230</b>	<b>Manutenção da UPA 24H</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 – 315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	620.000,00
3.1.90.13.00 – 316	Contribuições Patronais	R\$	100.000,00
3.1.90.16.00 – 317	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretario		
<b>04.122.0016.2.052</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 402	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 593.127,56** (Quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64,



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 2494</b>	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit	R\$ 463.127,56
<b>Fonte: 2505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 130.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de junho de 2024.**

**KARLA GALENDE**  
Prefeita